

Diário Oficial

ITAPEVA
PREFEITURA

Município de Itapeva | Adriana Duch Machado: Prefeita

Ano XXI | Edição nº 2998 | Quarta-feira, 21 de outubro de 2026



SECRETARIA DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEVA
GABINETE DA SECRETÁRIA

**PORTARIA N.º 017 ,DE 19 DE OUTUBRO DE 2026**

DESIGNA servidora pública municipal para desempenhar, em caráter de substituição, as atribuições de Direção, Coordenação e Gerenciamento da Unidade de Atenção Primária à Saúde PSF Vila São Camilo, subordinado a esta Secretaria Municipal de Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO todo o disposto na Lei Municipal n.º 4.058, de 10 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a criação de gratificação por desempenho de função de direção, coordenação e gerenciamento de Unidades Primárias de Saúde, Unidades de Serviços Especializados em Saúde e da Área Médica";

CONSIDERANDO a designação de servidor municipal para desempenho das funções de direção, coordenação e gerenciamento de Unidade de Atenção Primária à Saúde, feita pela Secretaria Municipal de Saúde, trazida pela Portaria n.º 8983/2023;

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal designada para o exercício da referida função está gozando de licença prêmio, previamente organizadas e concedidas pelo Departamento de Atenção Primária à Saúde.

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal Sra. Rafaela Aparecida Arias Cruz portadora da matrícula funcional nº 20452, para desempenhar, em caráter de substituição, no período de 22 de outubro de 2026 a 09 de novembro de 2026, as funções de Direção, Coordenação e Gerenciamento da Unidade de Atenção Primária a Saúde PSF Vila São Camilo, subordinado a esta Secretaria Municipal de Saúde, com recebimento dos vencimentos a ele inerentes.

Art. 2º Cessado o período da cobertura de licença prêmio, com o

Fls. 34
Livro n.º 1
Exercício de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEVA
GABINETE DA SECRETÁRIA



retorno da servidora Sra. Angela Cristina Alves de Souza no exercício das funções de Direção, Coordenação e Gerenciamento da Unidade de Atenção Primária a Saúde PSF Vila São Camilo, ficarão imediatamente cessados os efeitos da designação trazida por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de outubro de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde, 19 de outubro de 2026.

MARCIA
APARECIDA
BELEM DE
MORAES

Assinado digitalmente por MARCIA
APARECIDA BELEM DE MORAES
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
VALID BRASIL v5, OU=Pessoa
Física AS, OU=AC VALID BRASIL
v5, OU=Videoconferencia, OU=
47468717000126, CN=MARCIA
APARECIDA BELEM DE MORAES
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.10.20 15:16:11-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

MÁRCIA APARECIDA BELÉM DE MORAES
Secretária Municipal de Saúde

Fls. 35
Livro n.º 1
Exercício de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E
CONTROLE DE ENDEMIAS



COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS
LAUDA AUTOS Nº 01/2026

A COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS COMUNICA A **LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E O CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO.**

1 - COMUNICADO DO CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0001 SÉRIE AA, POR ERRO DE LAVRATURA.

2 - COMUNICADO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0002 SÉRIE AA DE 16/10/2026
Nº PROTOCOLO: 01.001/2026 DATA DE PROTOCOLO: 19/10/2026
RAZÃO SOCIAL: **COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP**
PRAZO PARA APRESENTAR DEFESA ATÉ 28/10/2026 CONFORME CIÊNCIA EM 16/10/2026.

ITAPEVA, 19 DE OUTUBRO DE 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIANA FERREIRA CARVALHO
Data: 20/10/2026 16:44:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Juliana Ferreira Carvalho
Diretora de Departamento de Vigilância em Saúde

SECRETARIA DE FINANÇAS

CN-SIFPM



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Prefeitura Municipal de Itapeva

CONAM

APLICACAO DOS RECURSOS PROPRIOS EM ENSINO
(ART. 256 DA CONSTITUICAO DO ESTADO DE SAO PAULO)
PREFEITURA MUNICIPAL

20/10/2026

JANEIRO A SETEMBRO/2026

Pagina 1

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICACAO MINIMA CONSTITUCIONAL		
	PREVISAO ATUALIZADA ATE O EXERCICIO	ARRECADADO ATE O PERIODO		PARA O EXERCICIO	ATE O TRIMESTRE
Proprios	91.361.177,85	65.531.035,56			
Transferencias da Uniao	125.351.300,96	79.189.948,68			
Transferencias do Estado	158.247.937,59	114.946.288,39			
Total	374.960.416,40	259.667.272,63			
Retencoes ao FUNDEB	65.886.079,75	37.207.414,33			
Receitas Liquidas	309.074.336,65	222.459.858,30			
			TOTAL (25%)	93.740.104,10	64.916.818,15

DESPESAS PROPRIAS EM EDUCACAO									
		DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO		DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS									
TOTAL	*			84.981.499,31	32,73	82.333.753,94	31,71	79.343.507,52	30,56
Ensino Fundamental	*			32.023.682,93	12,33	29.947.942,25	11,53	28.616.907,23	11,02
Educacao Infantil	*			15.750.402,05	6,07	15.178.397,36	5,85	13.519.185,96	5,21
Retencoes ao FUNDEB				37.207.414,33	14,33	37.207.414,33	14,33	37.207.414,33	14,33
DEDUCOES									
ENSINO FUNDAMENTAL									
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCACAO INFANTIL									
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NAO APLICADO NO RETORNO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDAS									
Ensino Fundamental				32.023.682,93	12,33	29.947.942,25	11,53	28.616.907,23	11,02
Educacao Infantil				15.750.402,05	6,07	15.178.397,36	5,85	13.519.185,96	5,21
Retencoes ao FUNDEB				37.207.414,33	14,33	37.207.414,33	14,33	37.207.414,33	14,33
TOTAL				84.981.499,31	32,73	82.333.753,94	31,71	79.343.507,52	30,56

NOTA:

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

CN-SIFPM

</

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Itapeva			CONAM
		RECEITAS VINCULADAS DE EDUCACAO PREFEITURA MUNICIPAL			
20/10/2026		JANEIRO A SETEMBRO/2026			Pagina 1
FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA DA RECEITA	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADADA ATE O TRIMESTRE
RECEITAS VINCULADAS - EXCETO FUNDEB					
02	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		12.600.000,00	13.550.213,32	8.696.044,09
	2000021	- PREMIO EXCELENCIA EDUCACIONAL - RES. SEDUC 103/24	0,00	0,00	166.000,00
	2000021	1.7.2.9.52.0.1.0000 - TRANSFS DE REC PROGRAMAS DE EDUCACAO - PRINCIPAL	0,00	0,00	166.000,00
	2300001	- TRANSPORTE DE ALUNOS - MEDIO	12.600.000,00	13.550.213,32	8.530.044,09
	2300001	1.7.2.4.51.0.1.0000 - TRANSFCONVESTADOS DESTPROGREDEUCACAO-PRINCIPAL	12.600.000,00	13.550.213,32	8.530.044,09
05	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		11.662.700,00	14.520.280,26	10.910.074,89
	2100013	- 59053014055/2024-18 RECUP.INFRAEST.ENSINO INFANTIL	0,00	741.470,33	741.470,33
	2100013	2.4.1.2.50.9.1.0000 - OUTRAS TRANSF DESTINADAS PROG EDUCACAO-PRINCIPAL	0,00	741.470,33	741.470,33
	2320000	- RECURSOS - PNATE - ENSINO MEDIO	90.000,00	150.882,75	87.691,61
	2320000	1.7.1.4.53.0.1.0000 - TRANSDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE - PRINC	90.000,00	150.882,75	87.691,61
	2420000	- RECURSOS - PNAE - EDUCACAO ESPECIAL	58.000,00	91.932,50	64.740,00
	2420000	1.7.1.4.52.0.1.0000 - TRANSFDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC	58.000,00	91.932,50	64.740,00
	2430000	- RECURSOS - PNAE - EJA	5.000,00	8.560,25	6.498,00
	2430000	1.7.1.4.52.0.1.0000 - TRANSFDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC	5.000,00	8.560,25	6.498,00
	2820000	- REC. DO SALARIO EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL	8.900.000,00	9.446.047,74	7.159.682,28
	2820000	1.7.1.4.50.0.1.0000 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL	8.900.000,00	9.446.047,74	7.159.682,28
	2830000	- RECURSOS - PNAE - CRECHE	630.000,00	831.487,88	671.332,00
	2830000	1.7.1.4.52.0.1.0000 - TRANSFDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC	630.000,00	831.487,88	671.332,00
	2840000	- RECURSOS - PNAE - PRE-ESCOLA	371.500,00	555.814,75	411.502,00
	2840000	1.7.1.4.52.0.1.0000 - TRANSFDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC	371.500,00	555.814,75	411.502,00
	2850000	- RECURSOS - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	1.137.200,00	1.898.488,25	1.294.572,00
	2850000	1.7.1.4.52.0.1.0000 - TRANSFDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC	1.137.200,00	1.898.488,25	1.294.572,00
	2870000	- RECURSOS - PNATE - PRE-ESCOLA	75.000,00	125.701,11	72.997,34
	2870000	1.7.1.4.53.0.1.0000 - TRANSDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE - PRINC	75.000,00	125.701,11	72.997,34
	2880000	- RECURSOS - PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	396.000,00	669.894,70	399.589,33
	2880000	1.7.1.4.53.0.1.0000 - TRANSDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE - PRINC	396.000,00	669.894,70	399.589,33
SUBTOTAL RECEITAS VINCULADAS			24.262.700,00	28.070.493,58	19.606.118,98
APLICACOES FINANCEIRAS E RESTITUICOES					

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Itapeva		CONAM	
		RECEITAS VINCULADAS DE EDUCACAO PREFEITURA MUNICIPAL			
20/10/2026		JANEIRO A SETEMBRO/2026		Pagina 2	
FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA DA RECEITA	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADADA ATE O TRIMESTRE
01	-	TESOURO	20.000,00	10.358,60	12.119,24
	2120000	- EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	20.000,00	10.358,60	12.119,24
	2120000	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	20.000,00	10.358,60	12.119,24
02	-	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	170.000,00	183.050,24	135.544,78
	2000021	- PREMIO EXCELENCIA EDUCACIONAL - RES. SEDUC 103/24	0,00	13.404,30	15.072,52
	2000021	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	0,00	13.404,30	15.072,52
	2300001	- TRANSPORTE DE ALUNOS - MEDIO	170.000,00	169.645,94	120.472,26
	2300001	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	170.000,00	169.645,94	120.472,26
05	-	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	130.000,00	182.326,38	145.230,41
	2100004	- MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL TD	0,00	0,14	0,11
	2100004	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	0,00	0,14	0,11
	2100008	- CONSTRUCAO CRECHE EMEI ZELINA GUIMARAES	0,00	721,08	476,28
	2100008	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	0,00	721,08	476,28
	2100009	- CONSTRUCAO CRECHE PARQUE VISTA ALEGRE	0,00	873,63	502,95
	2100009	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	0,00	873,63	502,95
	2120006	- PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	0,00	234,68	175,23
	2120006	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	0,00	234,68	175,23
	2200004	- PROGR.NAC.APOIO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE	0,00	9.021,83	12.237,90
	2200004	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	0,00	9.021,83	12.237,90
	2200005	- BRASIL ALFABETIZADO-FNDE	0,00	3.984,43	2.975,41
	2200005	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	0,00	3.984,43	2.975,41
	2200012	- PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	0,00	6,36	4,61
	2200012	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	0,00	6,36	4,61
	2200013	- CONVENIO - CONSTR QUADRA ESPORTE PROF NEWTOM MOURA	0,00	8,31	6,23
	2200013	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	0,00	8,31	6,23
	2200024	- ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL-ETI	0,00	1.714,00	1.280,50
	2200024	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	0,00	1.714,00	1.280,50
	2820000	- REC. DO SALARIO EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL	80.000,00	112.754,05	88.589,98
	2820000	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	80.000,00	112.754,05	88.589,98
	2840000	- RECURSOS - PNAE - PRE-ESCOLA	50.000,00	44.028,23	32.272,64
	2840000	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	50.000,00	44.028,23	32.272,64

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Itapeva		CONAM	
		RECEITAS VINCULADAS DE EDUCACAO PREFEITURA MUNICIPAL			
20/10/2026		JANEIRO A SETEMBRO/2026		Pagina 3	
FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA DA RECEITA	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADADA ATE O TRIMESTRE
	2940000	- OUTRAS TRANSF. REC. FNDE - CRECHE	0,00	8.979,64	6.708,57
	2940000	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	0,00	8.979,64	6.708,57
SUBTOTAL APLICACOES FINANCEIRAS E RESTITUICOES			320.000,00	375.735,22	292.894,43
FUNDEB - TRANSFERENCIAS					
02	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		128.000.000,00	120.306.179,13	90.576.532,52
	2600000	- EDUCACAO - FUNDEB	128.000.000,00	120.306.179,13	90.576.532,52
	2600000	1.7.5.1.50.0.1.0000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	128.000.000,00	120.306.179,13	90.576.532,52
05	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		0,00	324.372,67	324.372,67
	2600704	- FUNDEB - MATRICULAS ETI	0,00	324.372,67	324.372,67
	2600704	1.7.1.5.53.0.1.0000 - TRANSFS RECCOMPL UNI FUNDEB - MATR ETI - PRINCIPAL	0,00	324.372,67	324.372,67
SUBTOTAL FUNDEB - TRANSFERENCIAS			128.000.000,00	120.630.551,80	90.900.905,19
FUNDEB - APLICACOES FINANCEIRAS					
02	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		530.000,00	651.120,08	533.082,88
	2600000	- EDUCACAO - FUNDEB	530.000,00	651.120,08	533.082,88
	2600000	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	530.000,00	651.120,08	533.082,88
SUBTOTAL FUNDEB - APLICACOES FINANCEIRAS			530.000,00	651.120,08	533.082,88
TOTAL			153.112.700,00	149.727.900,68	111.333.001,48

ALINE ELIS SANTOS DE LA RUA		RECEITAS DE COMPLEMENTACAO DO FUNDEB (*)	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	REC. DE APLICACOES FINANCEIRAS
Complementacao da Uniao VAAF			324.372,67	
Complementacao da Uniao VAAT				
Complementacao da Uniao VAAR				
Complementacao da Uniao MTI (**)				

(*) Trata-se de detalhamento do quadro de receitas do FUNDEB acima.

(**) Recursos para ampliacao de Matriculas em Tempo Integral (MTI) no ambito do Fundeb, conforme EC 135/2024, que incluiu os incisos XIV e XV ao art. 212-A da Constituicao Federal.

ADRIANA DUCH MACHADO

Assinado digitalmente por ADRIANA DUCH MACHADO

DN: CN=ADRIANA DUCH MACHADO, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=RECEITA FEDERAL DO BRASIL, C=BR

CONAM-ENSINO0-2026

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Itapeva	CONAM
	APLICACAO COM RECURSOS DO FUNDEB	
20/10/2026	JANEIRO A SETEMBRO/2026	Pagina 1

RECEITA DO FUNDEB		
	PREVISAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	RECEBIDO ATE O TRIMESTRE
Impostos e Transferencias de Impostos		
Principal (I)	120.306.179,13	90.576.532,52
Rendimentos de Aplicacao Financeira e Restituicoes (II)	651.120,08	533.082,88
Complementacao da Uniao - VAAF		
Principal (III)		
Rendimentos de Aplicacao Financeira (IV)		
Complementacao da Uniao - VAAT		
Principal (V)		
Rendimentos de Aplicacao Financeira (VI)		
Complementacao da Uniao— VAAR		
Principal (VII)		
Rendimentos de Aplicacao Financeira (VIII)		
Complementacao da Uniao - MTI		
Principal (IX)	324.372,67	324.372,67
Rendimentos de Aplicacao Financeira (X)		
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	121.281.671,88	91.433.988,07

RETENCOES AO FUNDEB		
	PREVISAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	RETIDO ATE O TRIMESTRE
	65.886.079,75	37.207.414,33

APURACAO DO RESULTADO DO FUNDEB ATE O TRIMESTRE		
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		
RETENCOES		
	90.576.532,52	37.207.414,33

APLICACAO MINIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA		
Receitas FUNDEB, exceto Complementacao da Uniao VAAR (I+II+III+IV+V+VI+IX+X)	121.281.671,88	91.433.988,07
Profissionais da Educacao Basica (70% do TOTAL, exceto Complementacao da Uniao VAAR)	84.897.170,31	64.003.791,64

DIFERENCA (RECEBIDO - RETIDO)		
GANHO	53.369.118,19	PERDA

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Itapeva	CONAM
	APLICACAO COM RECURSOS DO FUNDEB	
20/10/2026	JANEIRO A SETEMBRO/2026	Pagina 2

APLICACAO NO EXERCICIO								
DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO		DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE		
Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
TOTAL **	*	97.763.980,72	106,92	97.057.563,77	106,15	89.490.473,75	97,87	
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* - exceto Complementacao da Uniao VAAR	*	77.805.486,76	85,09	77.805.486,76	85,09	71.477.686,36	78,17	
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* - Complementacao da Uniao VAAR	*							
OUTRAS	*	19.958.493,96		19.252.077,01		18.012.787,39		
DEDUCOES								
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* - exceto Complementacao da Uniao VAAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)			0,00		0,00		0,00	
(-) Despesas c/ Pensoes (3.1.90.03.00)			0,00		0,00		0,00	
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00		0,00		0,00	
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* - Complementacao da Uniao VAAR		0,00		0,00		0,00		
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)								
(-) Despesas c/ Pensoes (3.1.90.03.00)								
(-) Outras Despesas com Inativos								
OUTRAS		0,00		0,00		0,00		
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)								
(-) Despesas c/ Pensoes (3.1.90.03.00)								
(-) Outras Despesas com Inativos								
DESPESAS LIQUIDAS								
TOTAL **		97.763.980,72	106,92	97.057.563,77	106,15	89.490.473,75	97,87	
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* - exceto Complementacao da Uniao VAAR		77.805.486,76	85,09	77.805.486,76	85,09	71.477.686,36	78,17	
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* - Complementacao da Uniao VAAR		0,00		0,00		0,00		
OUTRAS		19.958.493,96		19.252.077,01		18.012.787,39		
RECURSOS RECEBIDOS A TITULO DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO VAAT - APLICACAO EM DESPESAS DE CAPITAL - art.27 Lei 14.113/2020								
Total da Complementacao da Uniao VAAT Arrecadado		0,00						
Percentual minimo de aplicacao - Despesa de Capital		15%						
		DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGA		
Complementacao da Uniao VAAT - Despesas de Capital		0,00		0,00				
RECURSOS RECEBIDOS A TITULO DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO VAAT - APLICACAO EM EDUCACAO INFANTIL - art.28, caput e art.28, paragrafo unico da Lei 14.113/2020								
Percentual minimo de aplicacao - Educacao Infantil		50%						
		DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGA		
Complementacao da Uniao VAAT		0,00		0,00				

CN-SIFPM	CONAM		
	Prefeitura Municipal de Itapeva		
	APLICACAO COM RECURSOS DO FUNDEB		
20/10/2026	JANEIRO A SETEMBRO/2026	Pagina	3
RECURSOS DESTINADOS A CRIACAO DE MATRICULAS EM TEMPO INTEGRAL (MTI) - ART. 212-A, INCISO XV, DA CONSTITUICAO FEDERAL			
Total arrecadado de recursos dos fundos referidos no inciso I do caput do Art. 212-A***	91.109.615,40		
Percentual minimo de aplicacao	4%		
	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
Percentual aplicado em MTI ****	0,00	0,00	0,00

- * No percentual de aplicacao dos profissionais da educacao basica nao sao considerados na base de calculo os valores relativos a Complementacao da Uniao VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.133/2020
- ** No percentual de aplicacao dos recursos do FUNDEB sao considerados na base de calculo os valores relativos a Complementacao da Uniao, conforme par.3? do Art. 25 da Lei 14.133/2020
- *** No calculo do percentual de aplicacao, sao considerados na base de calculo os valores relativos as Complementacoes da Uni?o (VAAF, VAAT, VAAR), nos termos da Resolucao CIF no. 23, de 17 de marco de 2026. Conforme Nota Tecnica SEI no. 5461/2025/MP, a Complementacao da Uniao - MTI (NR 1.7.1.5.53.0.0) refere-se especificamente a modalidade temporaria prevista para o exercicio de 2025 (Art. 212-A, inciso XIV).
- **** O recurso arrecadado em 2026 proveniente da Complementacao da Uniao - MTI (Art. 212-A, inciso XIV) sera deduzido do valor minimo de aplicacao que consta no Art. 212-A, inciso XV, da Constituicao Federal, pois deve ser aplicado em sua totalidade em MTI.
- NOTA:
- (*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

Menu Sistema: 4-3-7-1-6-1-3-1

Assinado digitalmente por ALINE
ELIS SANTOS DE LA RUA:
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=VideoConferencia,
OU=10832936000132,
OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
*A3, OU=(em branco), CN=ALINE
ELIS SANTOS DE LA RUA:
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2026-10-20 09:44:45
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Assinado digitalmente por ADRIANA
DUCH MACHADO:
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=VideoConferencia,
OU=10832936000132,
OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,
OU=(em branco), CN=ADRIANA
DUCH MACHADO:
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2026-10-20 10:03:24
Foxit Reader Versão: 10.0.1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando os elementos constantes dos autos do Processo Administrativo nº **19.122/2.026**, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, da empresa abaixo identificada, aquisição de serviço (Mão de Obra Mecânica Troca de Pastilha de freio) e material do veículo abaixo relacionado, destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação

Contratada: **Sincronismo Auto Mecânica - CNPJ 51.185.568//0001-65** no valor total de **R\$ 398,00** (Trezentos e Noventa e Oito Reais).

A contratação deverá observar as especificações e condições constantes dos documentos que integram o processo administrativo nº **19.122/2026**.

Determino a divulgação e a manutenção deste ato à disposição do público em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as demais providências de publicidade legalmente aplicáveis.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 20 de Outubro de 2026.

GENI CARDOSO
MUZEL
SANTOS

Assinado de forma digital por GENI
CARDOSO MUZEL
SANTOS
Dados: 2026.10.20 12:07:07 -03'00'

GENI CARDOSO MÜZEL SANTOS
Secretária Municipal da Educação

Rua Manoel Eloi Garcia Martinez, 292 – V. N. Senhora de Fátima – Cep: 18.409-130 – Itapeva/SP - Fone:
0800 080 0343 / (015) 15 3199 1556 - Site: www.educacao.itapeva.sp.gov.br.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E INFRAESTRUTURA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e infraestrutura**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Considerando os elementos constantes dos autos do Processo Administrativo nº **18727/2026**, AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso I §7º da Lei Federal nº 14.133/2021, da empresa abaixo identificada, (serviço de manutenção em veículo(molejo dianteiro), destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Infraestrutura.

Contratada: Esrael Cardoso, CNPJ: 63.996.961/0001-18 no valor total de **R\$ 2059,40** (dois mil cinquenta e nove reais, quarenta centavos).

A contratação deverá observar as especificações e condições constantes dos documentos que integram o processo administrativo nº.

Determino a divulgação e a manutenção deste ato à disposição do público em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as demais providências de publicidade legalmente aplicáveis.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 15 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br LAURINDO JOSE LOPES PAULINO
Data: 15/10/2026 08:21:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Laurindo José Lopes Paulino

Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Rural e Infraestrutura

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS Nº 02/2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 01/2025** para a função de **MERENDEIRA** (listado abaixo), cujo resultado final e homologação foram publicados no Diário Oficial Eletrônico no dia **31 de outubro de 2025 – Edição 2765B**, que deverão comparecer para atribuição na **Secretaria Municipal da Educação**, localizada à Rua Manoel Elói Garcia Martinez, nº 292 – Vila Nossa Senhora de Fátima, Itapeva/SP.

- a. **OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER NA ATRIBUIÇÃO NO DIA E HORA CONFORME MENCIONADOS NESTE EDITAL.**
- b. **A CONTAR DA DATA DE ATRIBUIÇÃO, TERÃO 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA COMPARECEREM COM COMPROVAÇÃO DOS PRÉ-REQUISITOS E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA NA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS.**

DATA: 22/10/2026 (QUINTA-FEIRA)

HORÁRIO: 09:00

LOCAL: HALL DE ENTRADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ENDEREÇO: RUA MANOEL ELÓI GARCIA MARTINEZ, Nº 292 – VILA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.

FUNÇÃO: MERENDEIRA

(HOVE ELIMINAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADO EM 1º, 3º E 4º E A DESISTÊNCIA DO CLASSIFICADO EM 2º)

6º lugar: FABIANA RAMOS DA FONSECA

7º lugar: JOABE DE OLIVEIRA FILIPINI

8º lugar: SARAH CRISTINA LE SENECHAL CASCALES

9º lugar: LEILA DE FATIMA FERREIRA DE LIMA

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ NA **ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA** DO PROCESSO SELETIVO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA. **OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

1. 01 (uma) foto 3 x 4 recente (colorida e sem data);
2. Número da Conta Bancária (Espelho) - Bradesco;
3. Exame médico (SERÁ AGENDADO PELA CRH);
4. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
5. Comprovante de residência (com CEP);
6. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil, as folhas de anotações de contratos existentes) ou download completo da Carteira Digital;
7. Cédula de Identidade - RG;
8. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
9. Cadastro Nacional de Informações Sociais – **EXTRATO DO CNIS (vínculos, contribuições e remunerações)** – expedido pelo **MEU INSS (GOV.BR)**;
10. Certificado de conclusão de escolaridade conforme exigência do cargo;
10.1 - Ensino Médio Completo
11. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos;**
12. Título de eleitor;

Rua: Cel. Levino Ribeiro, 1006 – Centro – Itapeva/SP – Fone: (15) 3526-8056
E- mail: crh@itapeva.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

13. Comprovante de votação na última eleição (**1º e 2º turno, quando houver**) ou **Certidão de Quitação Eleitoral** – solicitar pelo site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
14. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br ou Poupatempo;
15. Certidão de Distribuição Criminal de Ações Criminais – solicitar pelo site <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>;
16. Certidão de Execução Criminal - solicitar pelo site <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>
17. Certidão de Objeto e Pé – Criminal (somente se constar processo em andamento na certidão do item 15 e 16);
18. Certidão negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade - solicitar pelo site https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form ;
19. CPF dos dependentes (Obrigatório);
20. Certidão de nascimento dos filhos (Obrigatório - filhos até 21 anos);
21. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos ou equiparados, menores de **6 anos de idade** ;
22. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos ou equiparados, menores de **14 anos de idade**;
23. Comprovante de Situação Cadastral no CPF, site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
24. Cópia do comprovante de **Vacinação Covid 19 (1ª dose - COMPROVANTE LEGÍVEL)** ou emitir o **Certificado** pelo aplicativo: **MEU SUS DIGITAL**.
25. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública (retirar na CRH);
26. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio (retirar na CRH).
27. Em caso de Pcd: Laudo médico atualizado, contendo o tipo de deficiência, código CID correspondente, assinatura e carimbo do profissional responsável e descrição da limitação funcional

NÃO ACEITAR PRINTS E/OU FOTOS DE DOCUMENTOS.
AS DOCUMENTAÇÕES INCOMPLETAS DEVOLVER AO CANDIDATO.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 19 de Outubro de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO
Prefeita Municipal

ALCEU SILVA DE PAULA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 04/2023 - ACS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS Nº 12/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 04/2023** para a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** (listado abaixo), cujo resultado final e homologação foram publicados no Diário Oficial Eletrônico no dia **30 de Junho de 2023**, que deverão comparecer na **Coordenadoria de Recursos Humanos**, localizada à **Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro, Itapeva**.

- a. **OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, TERÃO O PRAZO DE 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS PARA COMPARECEREM NA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS E RETIRAREM A CARTA DE CONVOCAÇÃO E A GUIA PARA ABERTURA DA CONTA.**
- b. **APÓS A RETIRADA DA CARTA DE CONVOCAÇÃO, TERÃO 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.**
- c. **APÓS A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO COMPLETA, SERÁ AGENDADO O EXAME MÉDICO ADMISSIONAL.**

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ NA **ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA** DO PROCESSO SELETIVO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. 01 (uma) foto 3 x 4 recente (colorida e sem data);
2. Comprovante da conta bancária (retirar a guia na CRH);
3. Exame médico (SERÁ AGENDADO PELA CRH);
4. Ficha Complementar para cadastro de servidor (será entregue pela CRH);
5. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
6. Comprovante de residência (com CEP);
- 6.1 - **Conforme item 5 do Edital de Abertura: O candidato deverá comprovar residência na área de atuação para a qual se inscreveu, que será exigida no ato da apresentação dos documentos para o processo de admissão.**
7. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e as folhas de anotações de contratos existentes) ou download completo da Carteira Digital;
8. Cédula de Identidade - RG;
9. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
10. Cadastro Nacional de Informações Sociais – EXTRATO DO CNIS – expedido pelo INSS (<https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/extrato>);
11. Certificado de conclusão de escolaridade conforme exigência do cargo;
- 11.1 - **Ensino Médio completo em curso devidamente reconhecido pelo MEC.**
12. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos;**
13. Título de eleitor;
- 13.1. Comprovante de votação na última eleição (1º e 2º turno, quando houver) ou certidão de quitação eleitoral – solicitar pelo site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
14. Certidão negativa de antecedentes criminais - consultar o site: www.ssp.sp.gov.br ou Poupa Tempo;
15. Certidão de Distribuição Criminal de Ações Criminais - solicitar pelo site <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>;
16. Certidão de Execução Criminal - solicitar pelo site <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>;
17. Certidão de Objeto e Pé – Criminal (somente se constar processo em andamento na certidão dos item 15 e 16);
18. Certidão negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade - solicitar pelo site https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form ;
19. CPF dos dependentes (Obrigatório);
- 19.1 Certidão de nascimento dos filhos (obrigatório - filhos até 21 anos);
- 19.2 Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos ou equiparados, menores de **6 anos de idade;**
- 19.3 Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos ou equiparados, menores de **14 anos de idade;**

Rua: Cel. Levino Ribeiro, 1006 – Centro – Itapeva/SP – Fone: (15) 3526-8056

E- mail: crh@itapeva.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

20. Comprovante de Situação Cadastral no CPF
(<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>)
21. Certificado Nacional de Vacinação Covid-19 (1ª dose - **COMPROVANTE LEGÍVEL** ou emitir pelo aplicativo: **MEU SUS DIGITAL**);
22. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública (retirar modelo na CRH);
23. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio (retirar modelo na CRH - havendo declaração de Imposto de Renda é obrigatória a sua anexação);
24. Em caso de PcD: Laudo médico atualizado, contendo o tipo de deficiência, código CID correspondente, assinatura e carimbo do profissional responsável e descrição da limitação funcional.

NÃO SERÃO ACEITOS FOTOS OU PRINTS DE DOCUMENTOS
E AS DOCUMENTAÇÕES INCOMPLETAS SERÃO DEVOLVIDAS

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UNIDADE TAQUARI
(HOUE ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO CLASSIFICADO EM 3º)

4º lugar: MAISA DE LIMA ALMEIDA DE CAMARGO

Prefeitura Municipal de Itapeva, 19 de Outubro de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO
Prefeita Municipal

ALCEU SILVA DE PAULA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Rua: Cel. Levino Ribeiro, 1006 – Centro – Itapeva/SP – Fone: (15) 3526-8056
E- mail: crh@itapeva.sp.gov.br

Publicado parcialmente, por haver saído com incorreção na edição nº 2997C, de 20 de outubro de 2026, na página 5 do Diário Oficial do Município de Itapeva/SP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 37/2026

PROCESSO N.º 6.986/2026

Onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 37/2026

Leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 28/2026

DETENTOR: RX LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:29/09/2026

VIGÊNCIA: 20/10/2026 a 19/10/2027

GESTORES DO CONTRATO: Márcia Campolim de Carvalho Almeida

Onde se lê:

OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO NOS JOGOS REGIONAIS

Leia-se:

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA DIVERSAS SECRETARIAS

VIGÊNCIA:.365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

LOTE ÚNICO							
ITEM	QT	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNT NEGOCIADO	VALOR TOTAL NEGOCIADO MENSAL	VL TOTAL NEGOCIADO ANUAL	MARCA VEÍCULO
1	3	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE 7 LUGARES, motor 1.8 ou superior, 4 portas, flex, sem limite de quilometragem, ano de fabricação e de modelo 2024 ou superior, cor branca, com câmbio manual ou automático, ar-condicionado, direção hidráulica, com travas e vidros elétricos dianteiros e traseiros, protetor de motor, porta-malas com capacidade mínima de 700 litros (com os bancos traseiros rebatidos), película insulfilm, largura mínima de 1,71 m e altura mínima de 1,47 m.	veículos	R\$ 6.415,00	R\$ 19.245,00	R\$ 230.940,00	SPIN 1.8
2	26	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE 5 LUGARES, motor 1.0 ou superior, 4 portas, flex, sem limite de quilometragem, ano de fabricação e de modelo 2024 ou superior, cor branca, com câmbio manual ou automático, ar-condicionado, direção hidráulica, com travas e vidros elétricos dianteiros e traseiros, protetor de motor, porta-malas com capacidade mínima de 250 litros, película insulfilm, largura mínima de 1,71 m e altura mínima de 1,47 m.	veículos	R\$ 3.800,00	R\$ 98.800,00	R\$ 1.185.600,00	ARGO 1.0

3	1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE 5 LUGARES, motor 1.0 ou superior, 4 portas, flex, sem limite de quilometragem, ano de fabricação e de modelo 2024 ou superior, cor branca, com câmbio automático, ar-condicionado, direção hidráulica, com travas e vidros elétricos dianteiros e traseiros, protetor de motor, porta-malas com capacidade mínima de 250 litros, película insulfilm, largura mínima de 1,71 m e altura mínima de 1,47 m.	veículos	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 50.400,00	ARGO 1.3
4	3	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE 5 LUGARES (Camionete), motor 1.6 ou superior, 4 portas, flex, sem limite de quilometragem, ano de fabricação e de modelo 2024 ou superior, cor branca, com câmbio manual ou automático, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, com travas e vidros elétricos dianteiros e traseiros, protetor de motor, cabine estendida, película insulfilm, largura mínima de 1,71 m e altura mínima de 1,47 m.	veículos	R\$ 5.747,70	R\$ 17.243,10	R\$ 206.917,20	OROCH 1.6
5	1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE 5 LUGARES (4X4), motor 2.0 ou superior, 4 portas, tração 4x4, movido a diesel, em limite de quilometragem, ano de fabricação e de modelo 2024 ou superior, cor branca, com câmbio manual ou automático, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, com travas e vidros elétricos dianteiros e traseiros, protetor de motor, cabine estendida, película insulfilm, largura mínima de 1,71 m, altura mínima de 1,47 m, equipado com engate rápido para carretinha.	veículos	R\$ 8.466,00	R\$ 8.466,00	R\$ 101.592,00	TORO 2.0
				VALOR TOTAL NEGOCIADO		R\$ 1.775.449,20	
Valor integral desta Ata de Registro de Preços por Extenso: um milhão e setecentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos							

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Assistência Social

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando os elementos constantes dos autos do Processo Administrativo nº **19.128/2026**, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, da empresa abaixo identificada, para aquisição e instalação de câmera com serviço de monitoramento, destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Contratada : Call Master Security LTDA, CNPJ: 05.067.812/0001-78 no valor total de **R\$ 8.940,30** (oito mil, novecentos e quarenta reais e trinta centavos).

A contratação deverá observar as especificações e condições constantes dos documentos que integram o processo administrativo nº 19.128/2026.

Determino a divulgação e a manutenção deste ato à disposição do público em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as demais providências de publicidade legalmente aplicáveis.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 21 de outubro de 2026.

LUCICLEIA DE
SIQUEIRA
RODRIGUES
SCHREINER

Assinado digitalmente por LUCICLEIA DE
SIQUEIRA RODRIGUES SCHREINER:
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=10832936000132, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF: A3, OU=(em branco), CN=LUCICLEIA
DE SIQUEIRA RODRIGUES SCHREINER:
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2026-10-21 10:45:25
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Lucicléia de Siqueira Rodrigues Schreiner
Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Assistência Social

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando os elementos constantes dos autos do Processo Administrativo nº **18.243/2026**, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, da empresa abaixo identificada, para reparo em telhado, destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Contratada : ALIF HISASHI DE SOUZA-ME, CNPJ: 40.414.309/0001-42 no valor total de **R\$ 6.179,90** (seis mil, cento e setenta e nove reais e noventa centavos).

A contratação deverá observar as especificações e condições constantes dos documentos que integram o processo administrativo nº 18.243/2026.

Determino a divulgação e a manutenção deste ato à disposição do público em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as demais providências de publicidade legalmente aplicáveis.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 21 de outubro de 2026.

LUCICLEIA DE
SIQUEIRA
RODRIGUES
SCHREINER:

Assinado digitalmente por LUCICLEIA DE
SIQUEIRA RODRIGUES SCHREINER:

DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=10832936000132, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCICLEIA
DE SIQUEIRA RODRIGUES SCHREINER:

Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026-10-21 10:44:59
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Lucicléia de Siqueira Rodrigues Schreiner
Secretária Municipal de Assistência Social

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
ITAPEVA - IPMI****AVISO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0025/2026**

O Instituto de Previdência Municipal de Itapeva – IPMI, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo de Dispensa de Licitação, pelo menor preço ofertado, para a aquisição de material limpeza e produtos de higienização, para atender as necessidades do IPMI.

DESCRIÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO:

QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO
12	Unidade 300ml	Odorizador de ambiente (tipo bom ar)
48	Unid 300ml	Sapólio Cremoso
3	Galão 5lts	Água Sanitária
15	Pacote c/12 und	Papel Higiênico Folha Dupla 30m/10cm
6	Galão 5lts	Desinfetante
2	Unid	Fibra de limpeza pesada – verde – para esfregão articulado
2	Unid	Fibra de limpeza – branca – para esfregão articulado
1	Unid	Cabo de Alumínio Ergonômico de Esfregão
1	Unid	Suporte LT do esfregão para utilização de fibras abrasivas de limpeza
2	Unid	Vassoura Convencional c/Cerdas Macias c/cabo incluso

Visando atender o disposto no Artigo 75, §3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis, improrrogavelmente até o dia 26 de outubro de 2026, para apresentação das propostas (orçamentos) através dos endereços de e-mail: suporte_contabilidade@ipmi.sp.gov.br e contabilidade@ipmi.sp.gov.br ou por protocolo presencial em sua sede.

Compete à **CONTRATADA** assegurar total garantia quanto à qualidade dos materiais, produtos e serviços fornecidos.

O IPMI reserva-se no direito de efetuar a contratação pela proposta mais vantajosa.

Itapeva, 21 de outubro de 2026.

EDGAR DE JESUS ENDO
Superintendente

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Prefeitura Municipal de Itapeva: Praça Duque de Caxias, 22, CEP: 18.400 -000, Centro

(15) 3526-8000

Prefeita Municipal

Adriana Duch Machado

Vice-Prefeito

-

Presidente do Fundo Social de Solidariedade

-

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Alceu Silva de Paula

Secretaria Municipal de Administrações Regionais

Antonio Dimas Mancebo Junior

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Nestor Renato de Oliveira

Secretaria Municipal de Planejamento

Alexsandro Oliveira Nogueira

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Paulo Roberto Eloriaga Aeti de Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa Social

Roberto Fernandes Nogueira de Araújo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Oseas de Barros Campolim

Secretaria Municipal de Assistência Social

Lucicléia de Siqueira Rodrigues Schreiner

Secretaria Municipal de Educação

Geni Cardoso Müzel Santos

Secretaria Municipal de Finanças

Alceu Silva de Paula (Interino)

Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais

Bruno Honorato da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Francine Rodrigues dos Santos Marques

Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente

Angelize Braun Galvão

Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

José Guilherme Gomes

Secretaria Municipal de Saúde

Márcia Aparecida Belém de Moraes

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Infraestrutura

Laurindo José Lopes Paulino

Procuradoria-Geral do Município

Nelei Katherine de Assis e Vilhena

IPMI – Instituto de Previdência Municipal de Itapeva

Superintendente: Edgar de Jesus Endo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Câmara Municipal de Itapeva: Avenida Vaticano, 1135, CEP: 18.406.380, Jardim Europa

(15) 3524-9200

Presidente

Mário Augusto de Souza Nishiyama

1º Secretário

Marcelo Rabelo de Carvalho Poli

2º Secretário

Valdimeia Pereira dos Santos

Áurea Aparecida Rosa

Gleyce Dornelas de Almeida

José Roberto Comeron

Júlio Cesar Costa Almeida

Lucimara Woolck Santos Antunes

Marcelo Rabelo de Carvalho Poli

Paulo Roberto Tarzan dos Santos

Robson Eucleber Leite

Ronaldo Pinheiro da Silva

Thiago Rodrigues de Oliveira Araújo

Valdimeia Pereira dos Santos

Vanderlei Bueno Pacheco

Walter Daniel da Silva Junior

Wilson Roberto Margarido



DIÁRIO OFICIAL

O Diário Oficial de Itapeva (Lei Nº 4.066/17) é o órgão oficial de publicações do Município.

Jornalista responsável: Celi Aparecida de Souza Leme - MTB 25.427 - SP
Email: imprensaoficial@itapeva.sp.gov.br | site: www.itapeva.sp.gov.br